

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho – Laboratório de Biotoxinas Marinhas (OE202405/1054).

ATA N.º 2

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 12 horas reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, estando presentes, Maria João Vieira Botelho Henriques, Chefe da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho, na qualidade de Presidente do Júri, Susana Margarida Correia Alves Rodrigues, Coordenadora do Núcleo do Sistema Integrado de Gestão Laboratorial como 1.º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri:-----

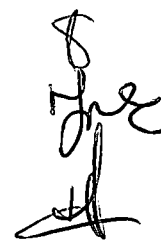
Ordem de trabalhos: -----

- 1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum** -----
- 2. Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos** -----
- 3. Audiência escrita aos interessados** -----

Ponto Um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2.ª série – N.º 102, de 27 de maio de 2024, sob o aviso (extrato) n.º 11251/2024/2, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202405/1054 e na página eletrónica do IPMA I.P., disponível para entrega de candidaturas o período de 28 de maio a 12 de junho de 2024. -----

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 16 (dezasseis) candidaturas rececionadas ao presente procedimento, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável. -----


Ponto Dois: -----

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber: -----

Nome	Candidato/a Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Alexandra Marrecas de Abreu Simplício	Excluída	b)
Ana Patrícia Amaro Melo Silva	Excluída	a)
Ana Patrícia Ribeiro Negrinho	Excluído	a)
Beatriz Lorente Brun	Excluído	a)
Beatriz Queiroz da Fonseca e Sousa	Excluído	a)
Daniel Mendes Silveira	Excluído	a)
Débora Sofia Vilas de Freitas	Excluída	a)
Edmar Delgado Sousa	Excluída	a)
Guilherme Tomé de Moura	Excluído	b)
Inês de Romariz Carvalho Loureiro Martins	Excluído	a)
João Fernando Reis Ramos Rocha e Silva	Excluída	a)
Maria da Conceição Paiva Marinho	Excluída	a)
Rita Alexandra da Silva Branco Barbosa	Admitida	
Sandra Cuinhane Nascimento	Excluída	a)
Sofia Margarida Pires Ribeiro	Excluída	a)
Teresa Raquel Coelho de Castro	Admitida	

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202405/1054). -----

b) Candidato(a) excluído(a) por não possuir Licenciatura nas áreas publicadas, conforme o ponto 10.4. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202405/1054). -----

Ponto Três: -----

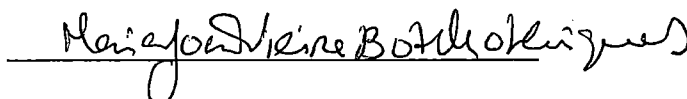
O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri,

através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Maria João Vieira Botelho Henriques)

1.º VOGAL EFETIVO

2.ª VOGAL EFETIVA



(Susana Margarida Correia Alves Rodrigues)



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)